



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**ATA DA 10ª SESSÃO VIRTUAL, COM INÍCIO EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025 E
DURAÇÃO DE SEIS DIAS ÚTEIS**

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco foi aberta, com duração de seis dias úteis, a sessão ordinária virtual do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Jair Soares, da qual participaram o Desembargador Eleitoral Sérgio Rocha, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Fabrício Fontoura Bezerra, a Desembargadora Eleitoral Maria do Carmo Cardoso, o Desembargador Eleitoral Guilherme Pupe da Nóbrega, o Desembargador Eleitoral André Puppim Macedo, a Desembargadora Eleitoral Soníria Rocha Campos D'Assunção, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Substituto Francisco Guilherme Vollstedt Bastos.

JULGAMENTOS

Processo: 0601772-76.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador SÉRGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA

Relator: SERGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA

Requerente: VINDA DANIEL AFONSO

Advogado: BRUNA DE FREITAS DO AMARAL

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador SÉRGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA

Decisão: *Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator.
Decisão unânime.*

Processo: 0601877-53.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador FABRÍCIO FONTOURA BEZERRA

Relator: FABRÍCIO FONTOURA BEZERRA

Requerente: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB-DF e outros

Advogado: BRUNO RANGEL AVELINO DA SILVA e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador FABRÍCIO FONTOURA BEZERRA

Decisão: *Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator.
Decisão unânime.*

Processo: 0602330-48.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador GUILHERME PUPE DA NÓBREGA

Relator: GUILHERME PUPE DA NOBREGA

Requerente: ANA MARIA PRESTES RABELO

Advogado: EDER ALVES DE SOUZA BRANT e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador GUILHERME PUPE DA NÓBREGA

Decisão: *Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator.
Decisão unânime.*

Não havendo mais processos aptos para julgamento, ao final do sexto dia útil foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA_____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Brasília, 17 de março de 2025.

Desembargador Eleitoral JAIR SOARES
Presidente